LEI Nº 2.501, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 02-09 a 15-09
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Funcionário - Mat. 14861

Denomina de Rua Alvino Santos a rua localizada na lateral da Rua Otaviano Santos, no Bairro Simão, em Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a rua localizada na lateral da Rua Otaviano Santos, no Bairro Simão, denominada de Rua Alvino Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 02 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
José Carlos Melo Miranda